



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6911 - Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 81110/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.013.714/0001-05, cujo objeto consiste na aquisição, por adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2022 da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 188 (cento e oitenta e oito) telas interativas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/12/2022, com prazo de vigência do Contrato de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, dia 22/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 21745435, de 22/12/2022 (Processo 22.0.000148744-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FÁBIO GOULART Matrícula 1228137	MABEL LUÍZA LEAL VIEIRA Matrícula 1582070
Fiscal de Serviço	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula 1297937	FÁBIO GOULART Matrícula 1228137

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 097/2022 PROCESSO SELETIVO 004/2022 – ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO PROCESSO 22.0.000007066-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO, torna pública a convocação do profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo Único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022 e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 105 (cento e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão, através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 27/12/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2 O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 30/12/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 02/01/2023, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Exercício.

Anexo Único - Engenheiro Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4630_ce_389835_3.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br